

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9 horas, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência da Chefe do DAELL, campus de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23.06.2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 5.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Prof. Josias Kippert, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Prof.^a Walmira Sodré Austríaco Moraes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. Ausentes: Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (ausência justificada), Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Prof.ª Maria do Socorro Gomes, Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (ausência justificada), Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada) bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). Havendo quorum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta. PAUTA: Indicação de banca examinadora com cinco membros (três titulares e dois suplentes) para o processo seletivo, referente ao edital nº 02/CVHA/UNIR/2023, aportado no processo 23118.017559/2022-71, a pedido do conselheiro Wellington da Silva Porto, por meio do termo de diligência, inserido no protocolo 1449420. Após realizadas as considerações a respeito do item em pauta, decidiu-se por indicar os seguintes nomes para a composição da referida banca examinadora: na condição de titulares foram indicados a Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, o Prof. Fábio Santos de Andrade, a Prof.ª Giovana Alexandra Stevanato e, na condição de suplentes, foram indicados os professores Santiago Silva de Andrade e Walmira Sodré Austríaco Moraes. Não havendo manifestações contrárias, a indicação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR**, **Chefe de Departamento**, em 22/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO**, **Administrador**, em 22/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR**, **Docente**, em 22/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 22/08/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT**, **Docente**, em 22/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, **Docente**, em 22/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, **Docente**, em 22/08/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1460459** e o código CRC **F56B00B6**.

Referência: Processo nº 999055969.000010/2020-92

SEI nº 1460459